

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 344, DE 2000

REDAÇÃO FINAL

Aprova a indicação do Dr. Manoel Paulo de Andrade Neto para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica aprovado o nome do Dr. Manoel Paulo de Andrade Neto para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2000.